

Resolução Nº. 002/2017-CADM de 24 de maio de 2017

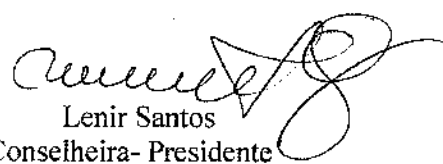
Pronuncia sobre Balanço Patrimonial, demais demonstrações contábeis e financeiras e do Relatório de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O **Conselho de Administração**, da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA, no uso da atribuição estabelecida no art. 14, inciso VI do Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, e após exame das peças constantes do Relatório de Administração da Hemobrás, e Relatório e Parecer de Auditoria Interna referente ao exercício de 2016, à vista do parecer dos Auditores Independentes- UHY – Moreira Auditores, de 31 de março de 2017, sem ressalvas recomendação da aprovação das contas do exercício de 2016 pelo Conselho Fiscal

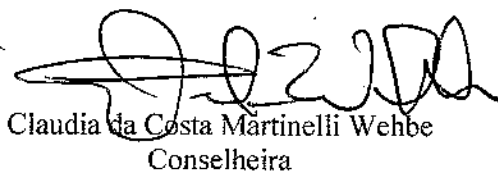
RESOLVE:

Art. 1º. Por unanimidade, se **PRONUNCIAR FAVORAVELMENTE** ao balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2016 e respectivas demonstrações contábeis, bem como ao Relatório de Administração de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigo na data de sua assinatura.



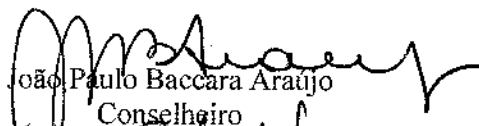
Lenir Santos
Conselheira- Presidente



Claudia da Costa Martinelli Wehbe
Conselheira



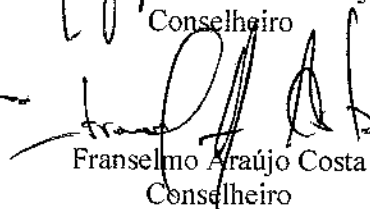
Neilton Araújo de Oliveira
Conselheiro



João Paulo Baccara Araújo
Conselheiro



Alberto Beltrame
Conselheiro



Franselmo Araújo Costa
Conselheiro